



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 205/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as urgentes melhorias ainda não realizadas, porém já solicitadas, nas seguintes vias públicas:

- Rua Antônio De Siste – Macadamização;
- Rua João Pauly – Macadamização;
- Rua 09 de Março – Macadamização.
- Rua João Batista Longhi – Macadamização e roçadas

Justificativa: As referidas vias públicas esperam pela manutenção com macadame. Os moradores solicitam urgência nos serviços.

Luiz Alves/SC, em 10 de dezembro de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador